

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAMADO DOS LOUREIROS

ATA Nº 007/2026

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 34ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAMADO DOS LOUREIROS – RS, EM 24 DE ABRIL DE 2026.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, se realizou, na sede da Câmara Municipal, no Prédio do Centro de Múltiplo Uso João Francisco da Silva Filho, a 6ª (sexta) Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal de Gramado dos Loureiros, relativo ao ano de 2026, anteriormente designada para o dia para o dia 28 de abril de 2026. O Senhor Vice-Presidente da Mesa Diretora Vereador **Evandro Ribeiro Perera**, cumprimentando aos presentes, rádio ouvintes e aos que acompanham pelas redes sociais, com as Graças de Deus declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária, solicitando a 1ª Secretária da Mesa Diretora Vereadora **Tatiana Galli Loureiro de Melo** para que efetuasse a chamada das (os) Senhoras (os) Vereadores (as). Presentes: **Adir Paulo Loureiro de Melo, Ana Paula Canton, Clovis Paulo Alves, Elizeu Tavares Alves, Evandro Ribeiro Perera, Nei Tadeu Loureiro de Melo, Sandro Paulo Motta e Tatiana Galli Loureiro de Melo**. Verificada a existência de quórum, o Senhor Vice-Presidente solicitou aos Vereadores e Vereadoras para que se colocassem em pé para rezar o Pai Nosso. Ato contínuo, submeteu a votação a Ata nº 006/2026, da sessão ordinária realizada no dia 14 de abril de 2026, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir, solicitou ao secretário diretor da Câmara para que efetuasse a leitura da matéria constante na pauta da ordem do dia, a saber: **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 020/2026**: “Revoga a lei Municipal nº 1.617, de 15 de outubro de 2025, que ‘altera os arts. 20, 31, 32, 33 e 34 da Lei Orgânica do Município de Gramado dos Loureiros’”; **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 021/2026**: “Autoriza o poder Executivo Municipal a prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a contratação por tempo determinado realizada com fundamento LEI MUNICIPAL Nº 1.452/2023 e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 022/2026**: “Autoriza o Executivo Municipal a realizar despesas com a 62 prorrogar, por mais 12 (doze) meses, Romaria Penitencial de Nonoai/RS e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 023/2026**: “Autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao CONSEPRO – Conselho Comunitário Pro-Segurança Pública de Gramado dos Loureiros/RS, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei Complementar nº 001/2026 de 22 de abril de 2026**: “Revoga a Lei Complementar Municipal nº 1.618, de 15 de outubro de 2025, que ‘Dispõe sobre o Plano de Benefícios do regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Gramado dos Loureiros’, e repristina dispositivos da Lei Municipal nº 1.224, de 30 de julho de 2020””; **Projeto de Lei Complementar nº 002/2026 de 22 de abril de 2026**: “Estabelece o Plano de Benefícios do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Gramado dos Loureiros”; Autoriza o Executivo Municipal a realizar despesas com a 62 prorrogar, por mais 12 (doze) meses, Romaria Penitencial de Nonoai/RS e dá outras providências.”. Realizada a Leitura da Matéria e como não havia Vereadores (as) para se manifestar, o Senhor Vice-Presidente submeteu a Matéria a votação, sendo aprovados por unanimidade os **Projetos de Lei do Executivo nº 020 (em primeira votação), 021, 22 e 023/2026**, e os **Projetos de Lei Complementar nº 001 e 002/2026**. sendo que os Projetos serão encaminhados ao Executivo Municipal. Encerrada a votação, para se manifestar nas explicações pessoais, foram a tribuna o Vereador **Nei Tadeu Loureiro de Melo** e a Vereadora **Tatiana Galli Loureiro de Melo**, respectivamente. Ato contínuo, o Senhor Vice-Presidente fez suas ponderações finais e, agradecendo a presença de todos, convocou as Vereadoras e Vereadores para a próxima sessão ordinária, do dia 12 de maio de 2026, às 18h. E, com as Graças de Deus, declarou encerrada a presente sessão ordinária. Para constar, eu, Eneri Antônio Martins Alves, Secretário Diretor da Câmara, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e 1º Secretário da Mesa Diretora e, depois de aprovada, pelos demais Vereadores e Vereadoras. Gramado dos Loureiros/RS, 24 de abril de 2026. *(Registra-se que a*

MARCOS NASCIMENTO
Vice-Presidente

TATIANA GALLI LOUREIRO DE MELO
1ª Secretária

APROVADO
SALA DE SESSÕES: 12/05/2026
PRESIDENTE: *[Signature]*
SECRETÁRIO: *[Signature]*

Alice J. L. M.B.
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

General